

Reconhecimento MEC – Portaria n° 1.324, de 08.11.2012, publicado no Diário Oficial da União em 09.11.2012.

Reconhecido pelo Decreto Estadual n° 990/2012 de 23.05.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 25.05.2012.

EDITAL PPGCAP Nº 05/2026

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATAS, HORÁRIOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCAP, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece os procedimentos para a seleção e matrícula no Curso de **DOUTORADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA, Turma 2026/2**.

1. PERFIL DO PROGRAMA

O PPGCAP possui um curso de Doutorado Acadêmico na área de concentração de Ciência da Computação com duas linhas de pesquisa: Metodologia e Técnicas de Computação (MTC) e Sistemas de Computação (SC).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. No presente processo de seleção são disponibilizadas até sete (07) vagas.
- 2.2. A inscrição será *online* por meio do formulário disponível no site: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=1029>, com prazo indicado no item 5.1 deste Edital.
- 2.3. O resultado da homologação das inscrições será publicado no site do Programa: https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular, e/ou no mural do PPGCAP nas dependências do Departamento de Ciência da Computação, no Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC em Joinville/SC, no prazo indicado no item 5.2 deste Edital.
- 2.4. Para a inscrição, o candidato deverá anexar no formulário *online* os seguintes documentos, frente e verso quando se fizer necessário:
 - Diploma de mestrado ou ata de defesa com declaração da secretaria do programa de entrega da versão final da dissertação, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;
 - Histórico escolar do curso de mestrado;
 - Currículo cadastrado na Plataforma Lattes, por meio do site <http://lattes.cnpq.br/>, com atualização realizada há, no máximo, três meses antes da data inscrição, prazo indicado no item 5.1 deste Edital;
 - Anteprojeto de Pesquisa (Anexo II) do trabalho que pretende desenvolver, vinculado às linhas de pesquisa do curso de Doutorado Acadêmico em Computação Aplicada e assinado digitalmente pelo candidato.
 - Nome e quantidade de créditos das disciplinas já cursadas pelo candidato em cursos de pós-graduação stricto sensu recomendado pela CAPES, seja como aluno especial ou regular, por meio do preenchimento do Anexo III.
- 2.5. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar duas pessoas que encaminharão cartas de referência, conforme orientações do Anexo I e no prazo indicado no item 5.1 deste Edital.
 - 2.5.1 Caso o candidato tenha escrito seu anteprojeto em comum acordo com um professor do programa, ele pode anexar o anteprojeto assinado por ambos para evitar a necessidade do envio das duas indicações de cartas de referência e exime o candidato da entrevista.
- 2.6. O tema do anteprojeto será alinhado aos temas de pesquisa dos professores do programa, acessíveis

no site: <http://www.udesc.br/cct/ppgca/docente>, elaborado conforme Anexo II.

- 2.7** Os documentos anexados na inscrição *online* serão recebidos pela Secretaria de ensino de Pós-Graduação e conferidos/homologados pela Comissão de Seleção. Não caberá a Secretaria de ensino de Pós-Graduação alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. **Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este Edital.**

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada especialmente para este fim pelo Colegiado do PPGCAP, e terá duas etapas eliminatórias:

Etapa I – Análise de documentação, que observará os seguintes critérios:

- a) **Avaliação do Histórico Escolar e do Currículo:** levar-se-á em consideração aspectos como produção bibliográfica, aproveitamento escolar, experiência em iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, participação como apresentador ou ouvinte em eventos técnicos científicos, experiência profissional, dentre outros. A nota obtida no POSCOMP, quando informada, terá caráter classificatório, sendo usada (na sua integralidade ou considerando um subconjunto de suas questões) para auxiliar na definição do perfil do candidato e de seu desempenho acadêmico;
- b) **Análise das Cartas de Referência:** apreciar-se-á a vocação do candidato para estudos em nível de doutorado, particularmente no âmbito das linhas de pesquisa indicadas, caso o candidato não encaminhe anteprojeto assinado por um professor do programa; e
- c) **Análise do Anteprojeto de Pesquisa:** avaliar-se-á o conhecimento do candidato em relação à linha de pesquisa prioritária em sua candidatura, considerando a atualidade do tema proposto, o embasamento teórico e a capacidade de expressão escrita.

Etapa II – Entrevista com os candidatos aprovados na Etapa I.

- 3.2** Os candidatos selecionados para a entrevista e o cronograma de realização das entrevistas serão divulgados até o dia indicado no item 5.3 deste Edital, no site do programa: https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular.

- 3.3** As entrevistas serão realizadas **preferencialmente de modo online**, com prazo indicado no item 5.4 deste Edital.

- 3.4** A data e horário da entrevista de cada candidato será definida pela Comissão de Seleção. Candidatos que não comparecerem à entrevista no horário determinado estarão eliminados do processo de seleção.

Parágrafo único: Caso um candidato esteja impedido, por algum motivo de força maior, de participar da entrevista na data e horário fixados, poderá comunicar previamente à coordenação do PPGCAP. Neste caso, a Comissão de Seleção será soberana para deliberar sobre ajustes na forma, data e/ou horário da entrevista, ou pela eliminação do candidato do processo seletivo.

- 3.5** As entrevistas por meio *online* ocorrerão usando ferramenta de videoconferência no horário especificado pela Comissão (a menos que haja manifestação expressa e justificada do candidato).

- 3.6** Candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização da entrevista deverão especificá-las no formulário *online* de inscrição.

- 3.7** Doutorandos com dedicação integral e parcial ao curso são elegíveis a concorrer a bolsas CAPES, CNPq, FAPESC e PROMOP/UDESC, conforme a disponibilidade destas. O candidato deve manifestar o interesse em concorrer à bolsa integral ou parcial no formulário *online* de inscrição.

Parágrafo único: Caso o candidato queira concorrer à bolsa, deverá também realizar inscrição em formulário próprio do edital de bolsas no site do Programa de Pós-Graduação em Computação aplicada https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/selecaodebolsistas.

- 3.8** A relação final dos aprovados será publicada até o dia indicado no item 5.5 deste Edital, no site

https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular e/ou no mural do PPGCAP.

3.9 Recursos somente por alegação de estrita ilegalidade ao colegiado do PPGCAP.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de ensino de Pós-Graduação (eventuais alterações sobre matrícula serão publicadas no website): https://www.udesc.br/cct/ppgca/processos_seletivos/alunoregular.

4.2 Para a matrícula serão necessários o preenchimento da ficha de matrícula e a entrega dos demais documentos especificados no site da Secretaria de ensino de Pós-graduação: <https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>.

5. CALENDÁRIO

5.1 - Prazo para Inscrição	até 30 de junho de 2026 (terça-feira)
5.2 - Homologação	02 de julho de 2026 (quinta-feira)
5.3 - Divulgação dos Selecionados e Cronograma das Entrevistas	03 de julho de 2026 (sexta-feira)
5.4 - Entrevistas	07 a 08 de julho de 2026 (terça-feira a quarta-feira)
5.5 - Resultado Final	13 de julho de 2026 (segunda-feira)
5.6 – Período de matrícula	27 a 28 de julho de 2026 (segunda e terça-feira)
5.7 – Início das Aulas	13 de agosto de 2026 (segunda-feira)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição ou matrícula do candidato.

6.2 O processo de seleção de que trata o presente edital é válido somente para as matrículas no **Segundo Semestre de 2026** do Curso de Doutorado Acadêmico em Computação Aplicada do CCT/UDESC.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada.

Joinville, 22 de maio de 2026

Professora Dra. Janine Kniess
Coordenadora do PPGCAP

ANEXO I

DOUTORADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA

CARTA DE REFERÊNCIA

Observação: Preencha o item A e entregue a folha a um professor, com cópia do seu histórico.

A. Nome do Candidato:

B. Informações Confidenciais sobre o candidato:

1 - Conheço o candidato desde (identificar ano) _____ como meu aluno em curso de:

<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Pós-Graduação	<input type="checkbox"/> Outros (especifique) _____
------------------------------------	--	---

2 - Com relação ao candidato fui seu:

<input type="checkbox"/> Professor em disciplina	<input type="checkbox"/> Professor em várias disciplinas
<input type="checkbox"/> Professor orientador	<input type="checkbox"/> Chefe de Departamento
<input type="checkbox"/> Outros (especifique) _____	

3 - Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se no Curso de DOUTORADO ACADÊMICO EM COMPUTAÇÃO APLICADA. Estas informações, de caráter CONFIDENCIAL, são necessárias para que possamos julgar sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa.

Em comparação com outros estudantes com os quais você esteve associado nos últimos cinco anos, avalie o candidato nas seguintes categorias:

Categoria de Avaliação	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não Observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão oral					
Facilidade de expressão escrita					
Avaliação global					

Número de estudantes no grupo de referência: _____

04 - O histórico escolar do aluno reflete adequadamente sua capacidade?

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não (justifique, por favor):

05 - Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área indicada, fundamentando-a:

06 - Recomendaria a aceitação do candidato em seu próprio programa de pós-graduação?

<input type="checkbox"/> Sem reservas	<input type="checkbox"/> Definitivamente não
<input type="checkbox"/> Não dispomos de curso comparável	
<input type="checkbox"/> Com reservas (especifique): _____	

Por favor, envie este formulário preenchido para a Secretaria do PPGCAP (ppgcap.cct@udesc.br) através de seu e-mail institucional, colocando no assunto da mensagem "Carta de Referência - Nome do Candidato", ou remeta este formulário diretamente para:

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Tecnológicas – CCT
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCAP
Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante – Zona Industrial Norte
CEP: 89219-710 Joinville –SC – Brasil – Fone: (47) 3481-7894

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

O objetivo do Anteprojeto de Pesquisa é avaliar a expressão escrita, maturidade científica e grau de conhecimento do candidato sobre a área de pesquisa indicada como prioritária. A estrutura indicada pode ser adaptada (incluindo, omitindo ou alterando itens). O Projeto poderá conter no máximo 06 páginas, ser digitado com fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1, margem 3 cm. O candidato deverá, preferencialmente, escrever o seu anteprojeto sobre um dos temas de interesse dos professores do programa, que podem ser encontrados em <http://www.udesc.br/cct/ppgca/docente>

1. Identificação do projeto, título, autor e linha de pesquisa.
2. Introdução. Descrição da área, tema, problema, sua importância e atualidade. Quais os conceitos básicos envolvidos com a definição do problema?
3. Objetivo da Pesquisa e Escopo. Qual a parte do problema maior que tentará solucionar ou explorar? O que será deixado de fora? Quais os pressupostos, condições e/ou limitações que serão considerados?
4. Metodologia e Solução Proposta. O que será tentado/experimentado para resolver o problema?
5. Cronograma. Etapa/duração em meses/período de realização/recursos necessários.
6. Referências.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO III

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA
PLANILHA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DISCIPLINAS JÁ CURSADAS EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Nesta planilha, o candidato deve informar todas as disciplinas por ele cursadas em cursos de pós-graduação stricto-sensu em programas recomendados pela CAPES passíveis de serem validadas após o ingresso do candidato como alunos regular do curso de Doutorado.

Nome da Disciplina	Quant. de Créditos	Programa de Pós-Graduação

Assinatura do(a) Candidato(a)